



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRA:** 65/2023 (1º ADITIVO)

**ADITIVO:** 17/2024

**ASSUNTO:** AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **PROSYNC TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 30.166.372/0001-53**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/10/2024 a 05/10/2025, no valor total de **R\$ 39.765,61 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** para o período, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 04 de outubro de 2024.

---

Ricardo Alexandre de Toledo  
PRESIDENTE DA CÂMARA